PORTARIA Nº. 070.2012

DESIGNA SECRETÁRIO SUBSTITUTO,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Gilmar Edilceu Patz, a responder pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, bem como, em conjunto com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município, realizar as movimentações financeiras das contas do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal da Assistência Social, no dia de hoje, face a deslocamento do titular a cidade de Porto Alegre/RS.

A autorização para realizar movimentações financeiras das contas do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal da Assistência Social pelo Sr. Gilmar Edilceu Patz, estende-se para o exercício de 2012, e será efetuado sempre nos impedimentos do responsável.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 05, de 05 de janeiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de abril de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração